



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR 002/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL, localizado na Praça Duque de Caxias, nº 39, Centro, Areal, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que realizara processo para contratação direta com o critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite para propostas	apresentação das	Dia 22 de março de 2024, às 23h59min
Referência de Horário		Brasília
Endereço Eletrônico para o envio das propostas		licitacao@areal.rj.leg.br
Link do Edital		

1 – OBJETO

1.1 -Contratação de empresa especializada para a confecção de 20 (vinte) placas de Título de Cidadania Arealense de acordo com o especificado no Termo de Referência.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, o seguinte documento:

– TERMO DE REFERÊNCIA;

2 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo de Areal-RJ. para exercício de 2024, na classificação abaixo:

- 10.10.01.031.0001.2.033.3.3.90.30.00.00.00 (Material de Consumo – reduzida 11)

-

3 – DO VALOR ESTIMADO

3.1 - O custo estimado/aproximadamente das aquisições das placas é de R\$ 8.272,00 (oito mil, duzentos e setenta e dois reais) .



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

4 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1 – O presente Edital de Dispensa de Licitação ficará aberto por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao Email: licitacao@areal.rj.leg.br, preferencialmente fazendo referência à dispensa nº 002/2024.

4.2 - Habilitação Jurídica e Fiscal:

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao seu domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal de seu domicílio ou sede ou outra equivalente, na forma da lei;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.

4.3.2 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5 – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado por meio de crédito bancário, até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal, emitida no mínimo em 2 (duas) vias, com o mesmo CNPJ e Razão Social apresentados para a habilitação e proposta, desde que comprovada a regularidade da situação fiscal

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Poderá a Câmara Municipal de Areal revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

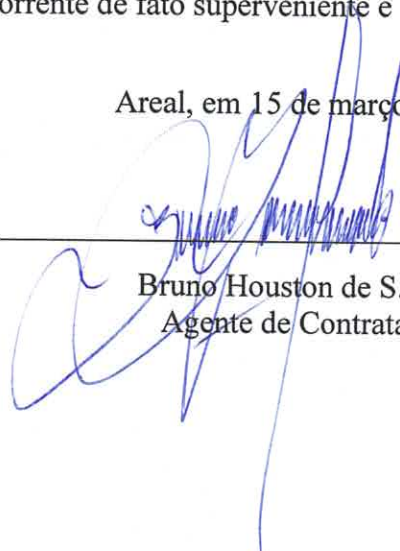


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

6.2 A Câmara Municipal de Areal deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal de Areal.

Areal, em 15 de março de 2024.



Bruno Houston de S. Bento.
Agente de Contratação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO:

A contratação de empresa especializada para confecção de 20 (vinte) placas de Título de Cidadania Arealense, de acordo com as especificações abaixo:

2 ESPECIFICAÇÕES

ITEM	OBJETO	VALOR TOTAL
01	20 (vinte) Placas 28x19cm, com fotogravura, prata, com moldura em alumínio 36x27cm, forro em camurça azul- marinho, fosca e caixa em papelão (Título de Cidadania Arealense).	-
		VALOR TOTAL

3 JUSTIFICATIVA :

3.1 - Tradicionalmente a Câmara Municipal de Areal promove a “Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadania Arealense” para homenagear cidadãos que se destacam em nossa cidade. O quantitativo definido para esta licitação baseou-se no quantitativo de homenageados.

4 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

- R\$ 8.272,00 (oito mil, duzentos e setenta e dois reais)

5 DO PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado nas seguintes condições:

- a - em moeda corrente;
- b - em até 5 (cinco) dias úteis, mediante a apresentação de fatura, compatível com a natureza do objeto, emitida em nome da Câmara Municipal de Areal.

5.1.1 No corpo da nota fiscal, deverá constar o número da conta bancária e da agência onde será efetuado o crédito para sua quitação;

5.1.2 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6 DAS OBRIGAÇÕES:

6.1 A CONTRATADA deverá:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

- 6.1.1 Executar o contrato em estrita conformidade com as disposições deste Termo de Referência e com os termos da proposta de preços;
- 6.1.2 Sanar, as suas expensas, os vícios observados na execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- 6.1.3 Manter durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas neste Termo de Referência;
- 6.1.4 Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação, salvo ocorrência de força maior;
- 6.1.5 Aceitar outras normas previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que sejam compatíveis com o regime de direito público.

6.2 – A CONTRATANTE deverá:

- 6.1 - Efetuar o pagamento até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante apresentação da Nota fiscal;
- 6.2 Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas pertinentes;
- 6.3 Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 6.4- Notificar, por escrito, a contratada, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa;

7 DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

As placas deverão ser entregue até o dia 08 de abril de 2024.

7.1- LOCAL DE ENTREGA:

É obrigatório que os produtos objetos desta licitação sejam entregues pela(s) licitante(s) vencedora(s) na Câmara Municipal de Areal, localizada na Praça Duque de Caxias, nº 39- Fdf- Centro- Areal-RJ. Conforme a necessidade da Câmara Municipal de Areal, tendo como responsável a Sra. Júlia Correa da Costa Monção ou a Sra. Clézia de Oliveira Silva Santos.

8 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

- 8.1 Os Contratos serão supervisionados e fiscalizados por Júlia Correa da Costa Monção.

9 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Certidões Negativa Municipal, Certidão Negativa Estadual, Certidão Negativa Receita Federal, Certidão FGTS, Certidão Trabalhista.

10 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

O Crédito necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Areal para o exercício 2024, conforme dotação abaixo:

**- 10.10.01.031.0001.2.033.3.3.90.30.00.00.00 (Material de Consumo – reduzida))
Manutenção das Atividades Legislativas.**

Areal, 15 de março de
2024

Márcio Costa Lima
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA
COMERCIAL

DISPENSA Nº 002/2024

PLACAS

Item	Quant.	Descrição	Valor
01	20 (vinte)	Placas 28x19cm, com fotogravura, prata, com moldura em alumínio 36x27cm, forro em camurça azul- marinho, fosca e caixa em papelão (Título de Cidadania Arealense).	
Valor Total			

Valor Global da Proposta: _____

Validade da Proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada

Razão social; - Nº do CNPJ – Endereço

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Areal, em _____ de _____ de 2024.